ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 39/98

Autoria: Ver. Arlindo Cassel

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, proceda a instalação de um abrigo na Parada de ônibus existente na propriedade de Osvino Ratzlaff esquina da estrada que liga a Linha Nova à Linha Boêmia, com a estrada que, a partir desta, conduz à Cascata Raddatz.

Agudo, 06 de abril de 1998.

Ver. Arlindo Cassel